

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Maio/2025

Competência Março/2025



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Funcionários	9
7. Passivo concursal	10
8. Passivo tributário	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Cumprimento do PRJ	19
11. Checklist	21

1. Considerações preliminares

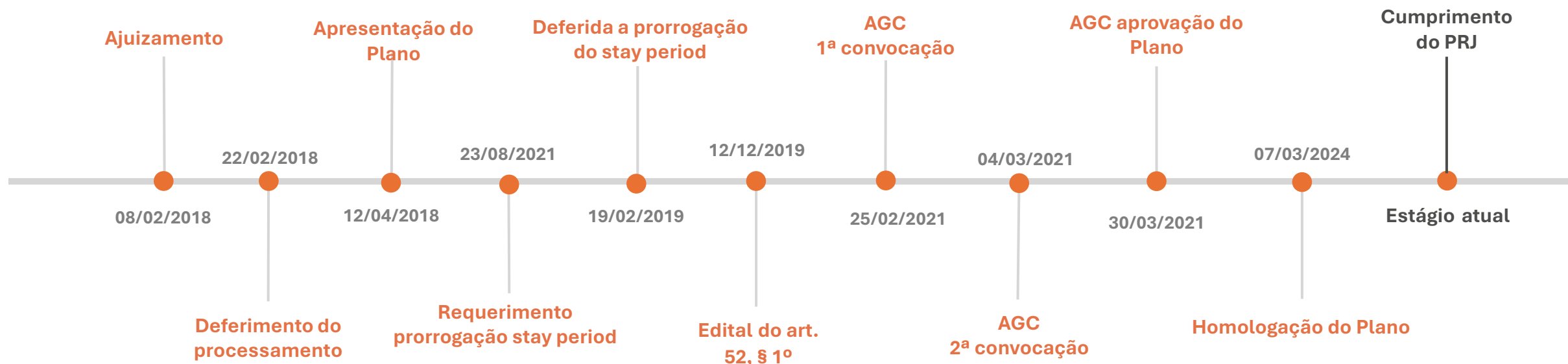
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial**, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- **Cumprir destacar, que em abril de 2025, a Recuperanda Conesul Esteiras LTDA remeteu os demonstrativos da competência de março de 2025, os quais foram analisados no presente relatório. Além disso, a parte jurídica é referente ao mês de maio de 2025.**
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

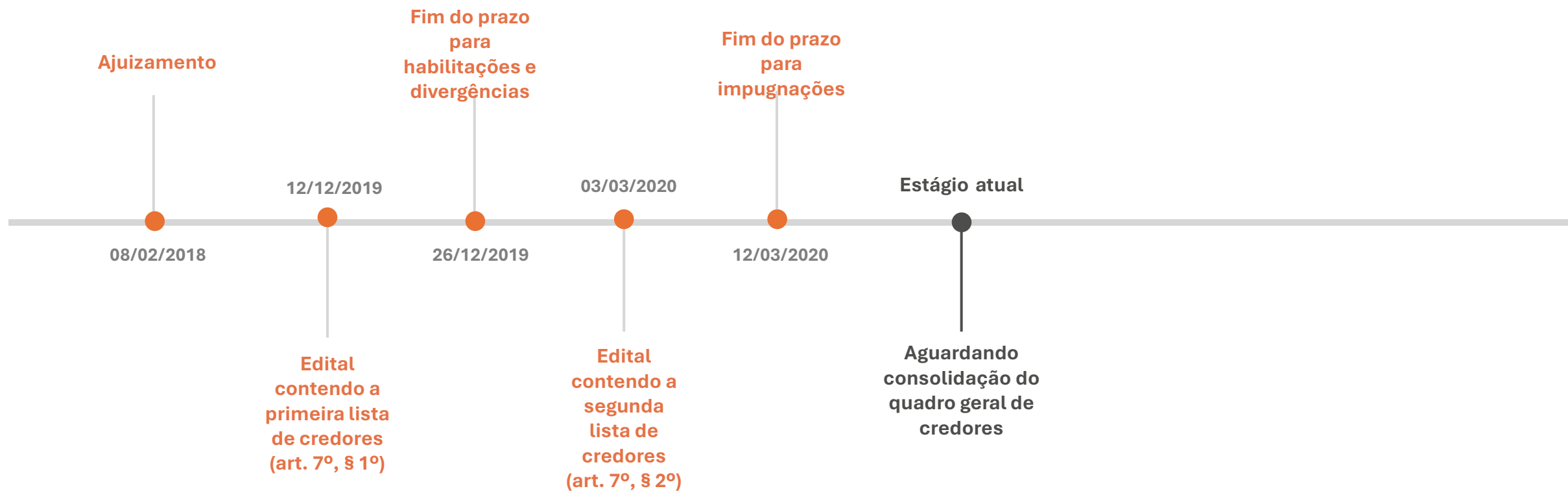
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos

- No evento 75, o Banco Bradesco peticionou nos autos a fim de informar a contabancária da instituição financeira a fim de que sejam realizados os pagamentos conforme previsto no plano de recuperação judicial.
- No evento 76, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul reiterou os Embargos de Declaração opostos no evento 54, vez que encontra-se pendente de apreciação.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roqueto		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



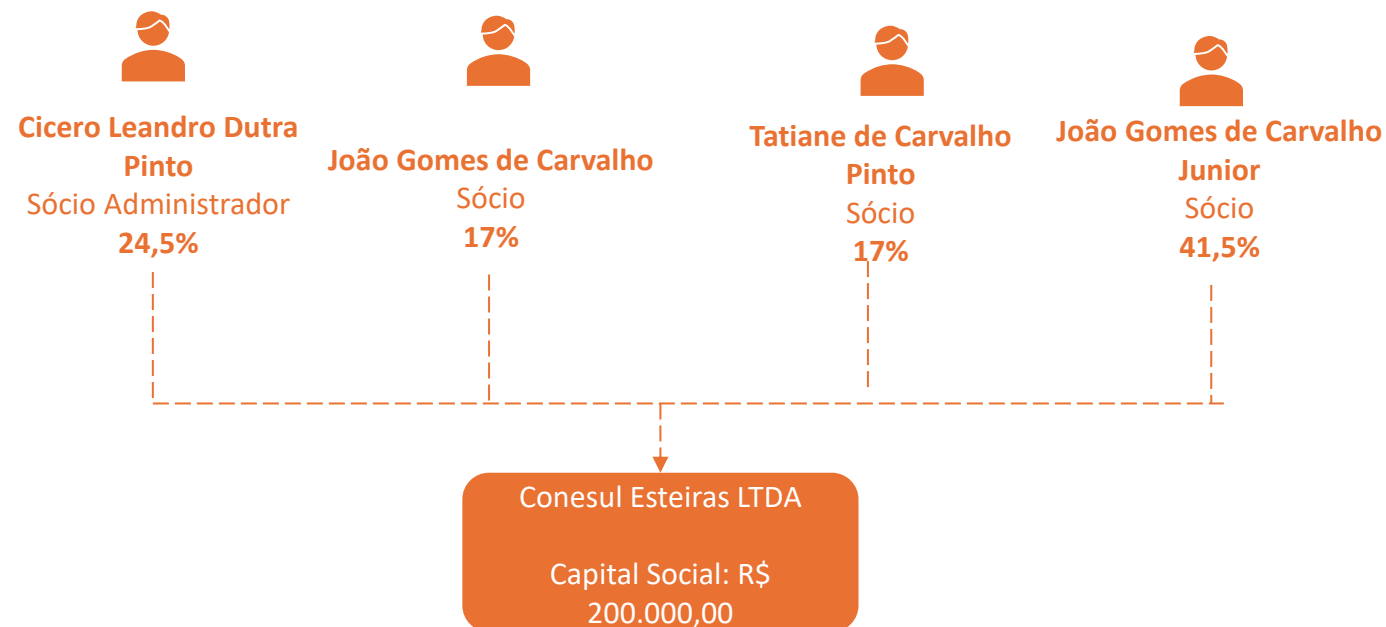
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

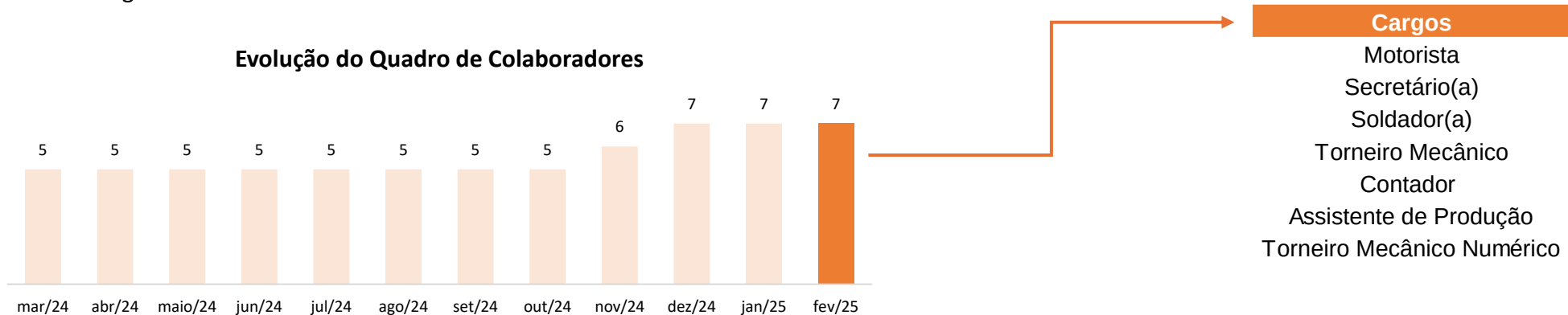
Transporte rodoviário de
carga, exceto produtos
perigosos e mudanças,
intermunicipal, interestadual
e internacional.



6. Funcionários

Em **março de 2025**, o quadro de funcionários da Conesul era composto por sete colaboradores e dois diretores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda, sem apresentar variações no número de colaboradores, conforme demonstra o gráfico abaixo:

O quadro é composto por seis funcionários contratados em regime CLT, enquanto o contador da Recuperanda possui contrato como autônomo.



Destaca-se que, na competência em epígrafe, a Recuperanda pagou R\$ 18,7 mil em salários, e R\$ 6 mil em pró labore, conforme aponta folha de pagamento.

As obrigações sociais da Conesul são compostas por salários e ordenados, pró labore e rescisão a pagar. Em março, a rubrica não registrou variação em seu montante, encerrando o mês no cômputo de R\$ 58,3 mil. O valor registrado corresponde a saldos concursais de rescisões a pagar.

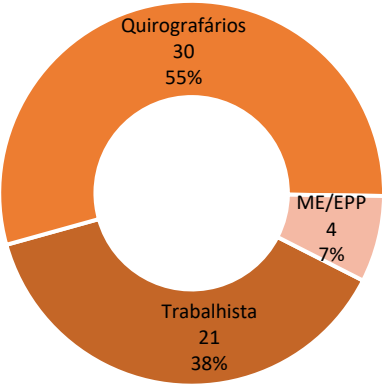
7. Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda compreende 55 credores, distribuídos entre três classes, conforme segue tabela abaixo:

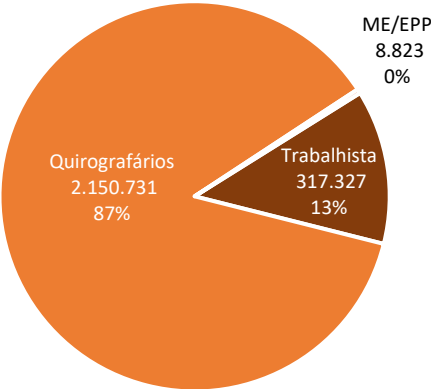
Classe	Credores	Total (R\$)
Classe I - Credores Trabalhistas	21	317.327
Classe III - Credores Quirografários	30	2.150.731
Classe IV - Credores ME/EPP	4	8.823
Total	55	2.476.880

Credor	Crédito	Classe
Banco Do Brasil	853.683	Quirografários
Caixa Econômica Federal	357.052	Quirografários
Edison Pires	344.195	Quirografários
Augusto Bernieri Rauber	117.930	Trabalhista
Luiz Danilo Feliciani	63.339	Trabalhista
Paulo Roberto Pereira Da Silva	38.305	Trabalhista
Acw Eletrosolda Com. E Representações Ltda – ME	6.396	ME/EPP
Total	1.780.901	

Passivo por N° de Credores

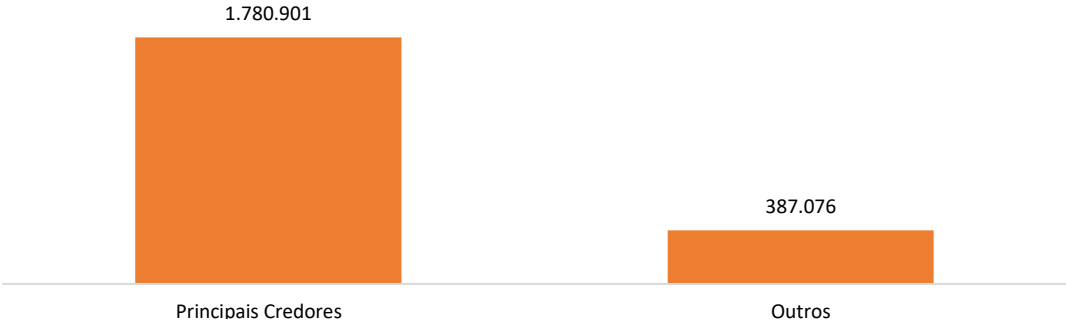


Passivo por Crédito (R\$)



Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 72% está concentrado nos 7 credores destacados na tabela acima.

Relação de Credores (R\$)



8. Tributos

Tributos (R\$)	jan/25	fev/25	mar/25
Curto Prazo	79.298	78.106	88.163
IRRS s/ Trabalho Assal.	269	238	269
Simplex a Recolher	6.978	5.879	15.838
INSS a Recolher	2.364	2.327	2.367
FGTS a Recolher	69.687	69.662	69.689
Longo Prazo - Parcelamentos	62.572	61.665	60.758
Tributos Federais	62.572	61.665	60.758
Total	141.870	139.772	148.921

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A Conesul apurou total de R\$ 148,9 mil em obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários no mês em análise. Cumpre destacar, que a dívida total da Recuperanda é federal. Dentre os tributos, destacam-se os previdenciários (INSS e FGTS), que representam 48% do saldo (R\$ 72 mil).

No período, registrou-se majoração de R\$ 9,1 mil (7%) no passivo tributário da Conesul devido, majoritariamente, ao Simplex Nacional a recolher incidente sobre o faturamento de março. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca do aumento do Simplex Nacional com a queda do faturamento da empresa no mês, aguarda-se retorno.

No mês, a Recuperanda efetuou R\$ 10,8 mil em pagamentos, enquanto as novas obrigações tributárias somaram R\$ 19,9 mil. Ressalta-se que, os pagamentos foram ratificados via comprovantes de pagamento enviados pela empresa, todos os encargos sociais e fiscais estão sendo adimplidos.

A obrigação de longo prazo é composta inteiramente pelo Parcelamento de Tributos Federais, que encerrou o mês de março no montante de R\$ 60,7 mil, decréscimo de R\$ 906,84 em relação a competência anterior, devido especialmente a quitação da 82ª parcela, conforme detalhes no quadro abaixo:

Parcelamento Tributos Federais			
Tributo	Total de Parcelas	Parcelas pagas	Valor (R\$)
Simplex Nacional	150	82	906,94

Cumprir destacar que o pagamento foi ratificado por meio de eCAC e extrato bancário disponibilizados pela empresa.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
Ativo Circulante		630.488	554.749	446.569
Disponibilidades	1.1	223.674	120.065	171.418
Clientes	1.2	148.656	176.526	15.000
Estoques	1.3	255.897	255.897	255.897
Créditos		2.261	2.261	4.253
Ativo Não Circulante		2.140.123	2.140.123	2.140.123
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos		3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.4	2.092.865	2.092.865	2.092.865
Total		2.770.611	2.694.872	2.586.691

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades:

A rubrica, representada por saldo de caixa (R\$ 12,1 mil) e aplicações de liquidez imediata junto ao Banco do Brasil (R\$ 159,2 mil), registrou majoração de R\$ 51,3 mil (43%) em março.

A Recuperanda não apresenta saldos em depósitos bancários, pois transfere os valores para as aplicações. Portanto, o montante movimentado no mês corresponde ao resgate de aplicações, além de recebimentos provenientes da venda de duplicatas. Durante o período, foram movimentados R\$ 1,05 milhões em entradas (R\$ 554,6 mil) e saídas de recursos (R\$ 503,2 mil). O saldo das “Aplicações de Liquidez Imediata” (R\$159,2 mil) foi integralmente ratificado por meio de extrato bancário disponibilizado pela Conesul.

1.2 Clientes:

Em março, a conta de clientes totalizou R\$ 15 mil, apontando decréscimo de R\$ 161,5 mil (92%) em relação a competência anterior, impulsionado pelo maior volume recebimentos de caixa no período (R\$ 199,5 mil), frente as novas vendas realizadas (R\$ 38 mil), conforme demonstrado no razão contábil.

A redução no volume de vendas, frente a fevereiro, refletiu na queda do faturamento da Recuperanda, cujos detalhes estão expostos na **N.E '3.1 Receita Bruta'** deste relatório. A empresa relatou que não há inadimplências de seus clientes, uma vez que a entrega dos serviços ocorre somente após o pagamento.

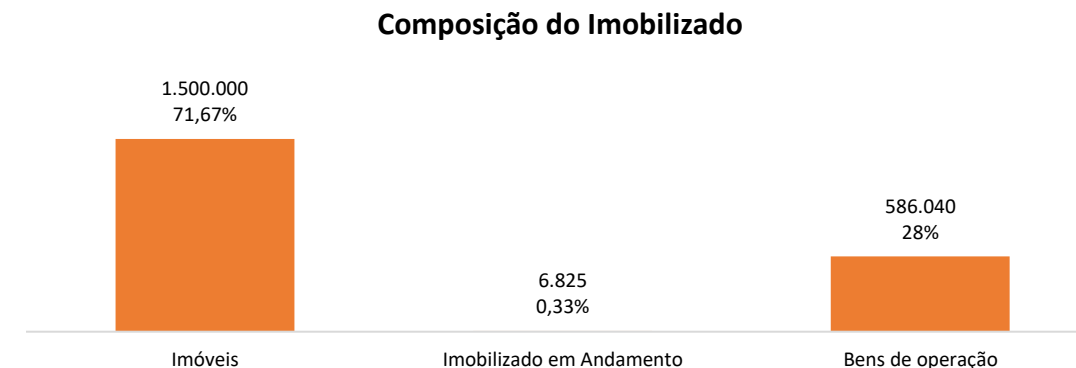
9. Análise das demonstrações financeiras

1.3. Estoques:

A Recuperanda, atualiza o saldo dos estoques anualmente, de forma que, em março, a rubrica aduziu saldo de R\$ 255,9 mil, sem apresentar movimentações desde dezembro/2024. A Recuperanda relatou dificuldade de fazer controle do estoque de materiais para a fabricação de esteiras de forma mensal, uma vez que as medidas de cada produto são diferentes, além da necessidade de diversos funcionários para a elaboração do inventário. A Conesul disponibilizou o levantamento do estoque realizado em dezembro/2024, no qual consta o saldo apresentado na contabilidade da empresa. Destaca-se que os principais produtos do estoque da empresa são correntes colheitadeiras e conjunto de pinos e buchas.

1.4 Imobilizado:

O grupo de contas representa 78% (R\$ 2 milhões) do Ativo Total e não registrou movimentações na competência em epígrafe. A composição do imobilizado está evidenciada no gráfico ao lado:



Os **Imóveis** são compostos por obras civis (R\$ 1,5 milhão), os **Bens em Operação**, compostos por Ferramentas (R\$12,9 mil), Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (R\$233,5 mil), Móveis e Utensílios (R\$4,4 mil), Software (R\$1,8 mil) e Veículos (R\$333,2 mil), e o **Imobilizado em andamento**, composto por consórcios de bens, no valor de R\$ 6,8 mil.

A Recuperanda não realiza inventário do imobilizado, não sendo possível a ratificação do montante contabilizado. Frisa-se ainda que, conforme informado pela Conesul, os bens da empresa já estão completamente depreciados, de forma que não há registro de depreciações em sua contabilidade.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
Passivo Circulante		1.042.441	1.015.398	1.113.274
Fornecedores	2.1	276.756	250.904	338.724
Empréstimos e Financiamentos	2.2	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	2.3	7.246	6.116	16.107
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.4	130.436	130.373	130.440
Passivo Não Circulante		1.036.203	1.035.296	1.034.389
Empréstimos e Financiamentos	2.2	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	2.3	62.572	61.665	60.758
Patrimônio Líquido		672.320	672.320	672.320
Capital Social		200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação		1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros		197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados		- 1.008.660	- 1.008.660	- 1.008.660
Resultado do período		- 92.376	- 92.376	- 92.376
Total		2.750.965	2.723.014	2.819.984

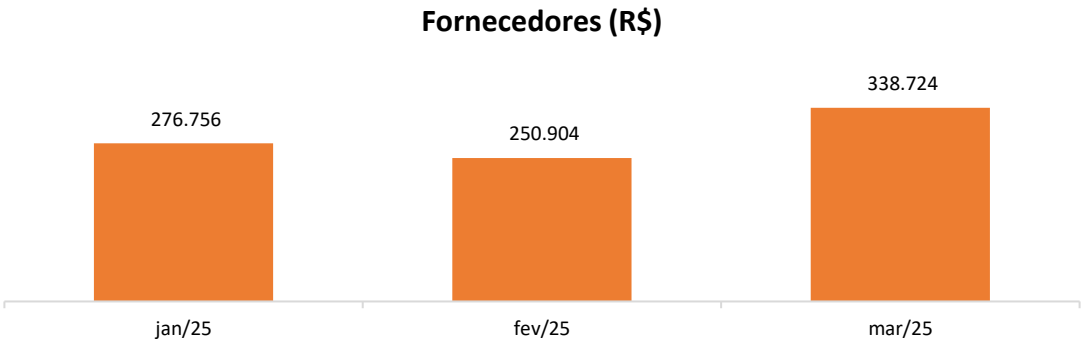
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores:

Em março, a rubrica reportou majoração de R\$ 87,8 mil (35%) em comparação ao mês de fevereiro, encerrando a competência em análise no montante de R\$ 338,7 mil.

O crescimento do saldo contábil foi motivado pelo maior número de novas obrigações firmadas com fornecedores (R\$ 165,6 mil), frente aos pagamentos realizados no mês (R\$ 77,7 mil).



Os principais fornecedores da Conesul são do ramo de peças para máquinas pesadas e material rodante. Destaca-se ainda que, do saldo total apresentado, R\$ 208,8 mil correspondem a saldos extraconcursais. A empresa não possui controle gerencial de fornecedores.

2.2. Empréstimos e Financiamentos:

Composta por empréstimos de curto e longo prazo, a rubrica representa 59% do passivo da Recuperanda, encerrando período em tela no montante de R\$ 2 milhões, sem apontar movimentações.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Segundo a Recuperanda, não há novos empréstimos ou financiamentos após a recuperação judicial, portanto, todos os saldos são concursais, motivo de não haver movimentação.

2.3 Obrigações Tributárias:

A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **página 12** deste relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Sociais:

A rubrica reúne as obrigações trabalhistas, que podem ser contempladas na **página 10** deste relatório.

9. Análise das demonstrações financeiras

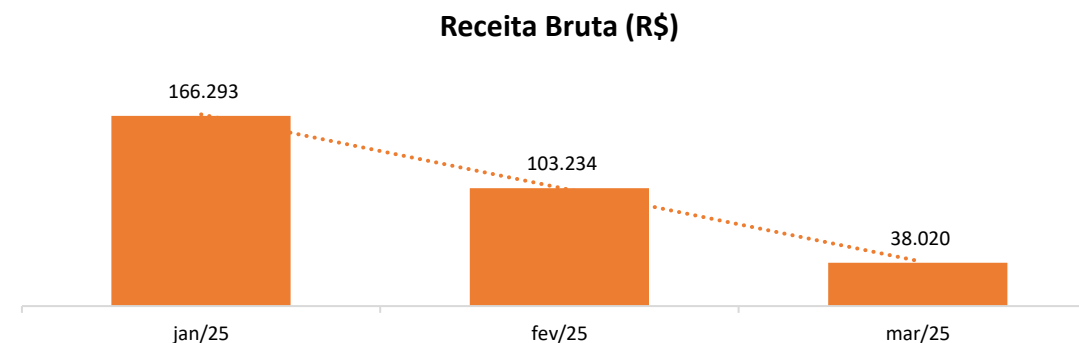
Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Bruta		166.293	103.234	38.020
(-) Deduções	-	6.978	5.878	15.838
Receita Líquida	3.1	159.315	97.356	22.182
(-) CPV	3.2	- 85.756	- 101.106	-181.943
Lucro Bruto		73.559	- 3.750	-159.761
(-) Despesas com pessoal	3.3	- 20.454	- 23.502	- 23.869
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 8.291	- 8.290	- 8.291
(-) Outras Despesas Operacionais	3.4	- 20.657	- 11.603	- 12.560
(-) Despesas Tributárias	-	4.067	-	-
Resultado Operacional		20.089	- 47.145	-204.481
(-) Despesas Financeiras	3.5	- 901	- 824	- 809
(+) Receitas Financeiras	3.5	458	181	139
Resultado Líquido	3.6	19.646	- 47.788	-205.150

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E.")

3.1. Receita Líquida:

A receita da Recuperanda provém da venda de mercadorias e da prestação de serviços, e em março apontou retração de R\$ 65,2 mil (63%), quando comparado à competência anterior, finalizando o período em tela na cifra de R\$ 38 mil, conforme demonstra gráfico ao lado:



O decréscimo registrado em março foi motivado, sobretudo, pela queda da venda de mercadorias. Conforme informado pela Conesul, os serviços realizados pela empresa são a prazo, de forma que os próximos meses irão apresentar o crescimento das operações. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca do decréscimo constante da receita, além de solicitar a expectativa de faturamento para os próximos meses, aguarda-se retorno

3.2. Custos:

A rubrica apontou saldo de R\$ 181,9 mil ao final do mês em epígrafe, aduzindo acréscimo de R\$ 80,8 mil (80%). Os custos da Conesul são compostos por compras de mercadoria à vista e a prazo, juntamente com o frete sobre as mercadorias.

9. Análise das demonstrações financeiras

Ressalta-se o aumento da representatividade dos custos sobre a receita líquida, passando de 104% em fevereiro para 820% em março, conforme aponta tabela abaixo:

Representatividade dos custos s/ receita líquida	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Líquida	159.315	97.356	22.182
Custos	- 85.756	- 101.106	- 181.943
%	54%	104%	820%

A Administradora Judicial indagou a Recuperanda sobre o motivo do crescimento dos custos apesar da queda da receita, aguarda-se retorno.

3.3 Despesas com Pessoal e Administrativas:

As despesas com pessoal, que englobam salários e ordenados, férias, FGTS, assistência médica e social, além de equipamentos de proteção individual, apresentaram acréscimo de R\$ 367,00 no período analisado, proveniente do aumento de gastos salariais.

As despesas administrativas, que englobam pró-labore, honorários contábeis, assessoria jurídica e serviços terceirizados, aduziram montante de R\$ 8,2 mil em março, sem expressar variações em relação ao mês anterior.

3.4 Outras Despesas Operacionais:

Em março, a rubrica registrou majoração de R\$ 957,00, encerrando o mês com saldo de R\$ 12,5 mil. O crescimento no período resultou do aumento de empenhos com despesas de utilidades e serviços.

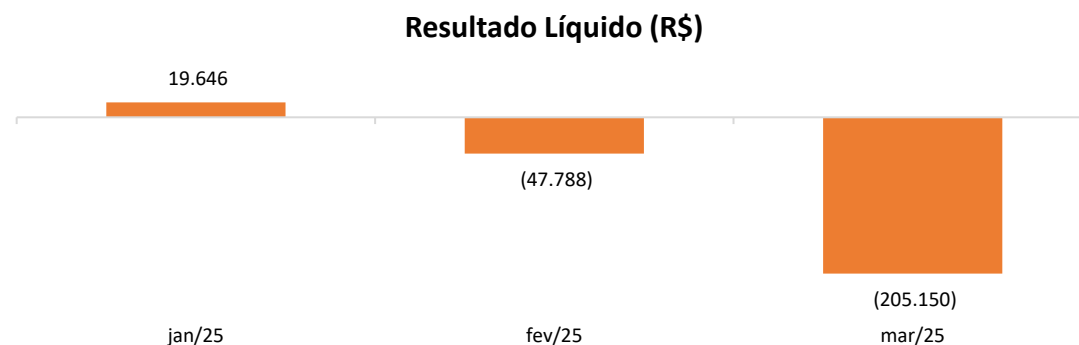
3.5 Resultado Financeiro:

As receitas financeiras são compostas por juros recebidos no período, provenientes de aplicações financeiras, os quais registram saldo contábil de R\$ 139 reais, expressando decréscimo de R\$ 41 reais (23%), em comparação a fevereiro. Já as despesas financeiras, compostas, sobretudo, por despesas com correção monetária pós-fixada e multas dedutíveis, registraram minoração de R\$ 14 reais (2%) em relação à competência anterior, encerrando a competência no montante de R\$ 809 reais.

9. Análise das demonstrações financeiras

3.6 Resultado Líquido:

Ao término da competência de março, a Recuperanda registrou prejuízo líquido de R\$ 205,1 mil, expressando majoração de R\$ 157,3 mil (329%) no resultado líquido negativo da empresa, em relação à competência anterior, conforme demonstra o gráfico abaixo:



A queda no resultado líquido é consequência da retração das receitas bruta e financeira da Conesul, juntamente com o aumento dos custos e das despesas operacionais.

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a Recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x